

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 1477/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 5 de Julho, nomeio a chefe de secção Ana Gomes Cabral para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete, com efeitos a 15 de Novembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*.

Despacho n.º 1478/2006 (2.ª série). — A especificidade e o volume de tarefas que decorrem na área do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE) não permitem ao vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) a disponibilidade necessária ao acompanhamento detalhado dos assuntos que correm pela área administrativa dos Serviços de Apoio do Conselho (SAP/CNPCE). Importa, por essa razão, cometer ao assessor principal coronel Aníbal José Carriço de Albuquerque a responsabilidade de superintender na acção da Secção Administrativa (SA/CNPCE).

Assim, determino:

1 — A SA/CNPCE fica na dependência directa do assessor principal Aníbal José Carriço de Albuquerque.

2 — Apenas serão submetidos a meu despacho os assuntos que pela sua importância, carácter excepcional ou em cumprimento dos preceitos legais o devam ser.

3 — Para o efeito, e podendo eu exercer sempre o direito de avocação, delego no referido assessor as competências próprias que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 13 de Abril, me são atribuídas nas alíneas a) e c) do n.º 2, a), b) e e) do n.º 3 e c) e d) do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

4 — Delego, ainda, a assinatura do expediente corrente, bem como o resultante dos meus despachos, quando dirigidos a outros serviços e organismos da Administração Pública de nível equivalente.

5 — O presente despacho produz efeitos a 15 de Novembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*.

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Rectificação n.º 68/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 140/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Joaquina Mendes Oliveira Simões Abreu» deve ler-se «Maria Joaquina Mendes de Oliveira».

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Carlos António Gomes Mamede*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 51/2006. — A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) tem, designadamente, por objectivos recomendar ao Governo a adopção de providências legislativas, regulamentares e administrativas no âmbito da igualdade de oportunidades e tratamento no trabalho e no emprego entre os homens e as mulheres e promover a realização de estudos e investigações com o objectivo de eliminar a discriminação das mulheres no trabalho e no emprego.

A Dr.ª Maria de Fátima Abrantes Duarte, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, considerando a formação e a vasta e diversificada experiência profissional de que é detentora, bem como

os profundos conhecimentos que possui nas áreas de competência e intervenção da CITE, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora é nomeada, como se evidencia pelo *curriculum vitae* que se publica em anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 254/97, de 26 de Setembro, da alínea i) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2005 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a Dr.ª Maria de Fátima Abrantes Duarte.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Nota biográfica

Maria de Fátima Abrantes Duarte nasceu em 15 de Março de 1955, em Lisboa; licenciada em Direito em 1977 e mestre em Ciências Jurídicas em 1984, pela Faculdade de Direito de Lisboa; pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica) em 1987, também pela mesma Faculdade; colaboradora no Ministério da Comunicação Social (Direcção-Geral da Divulgação) entre Novembro de 1975 e Agosto de 1979; monitora na Faculdade de Direito de Lisboa entre Novembro de 1977 e Outubro de 1978 e entre Novembro de 1979 e Fevereiro de 1981; assistente estagiária entre Março de 1981 e Fevereiro de 1985 e assistente entre Março de 1985 e Setembro de 1991 na Faculdade de Direito de Lisboa; assistente na Faculdade de Direito de Bissau (mantendo a qualidade de assistente na Faculdade de Direito de Lisboa), no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau, entre Outubro de 1991 e Outubro de 1993; técnica superior (jurista) na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, entre Abril de 1994 e Março de 2000; assessora jurídica do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a exercer funções na Divisão de Apoio Jurídico (Departamento Geral de Administração), desde 1 de Abril de 2000; assessora jurídica principal em 3 de Novembro de 2001; chefe da Divisão de Apoio Jurídico em 18 de Março de 2003;

Representante da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, na qualidade de membro efectivo, entre Junho de 1998 e Março de 2000; representante da Ministra para a Igualdade na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários, na qualidade de membro suplente, entre Fevereiro e Março de 2000.

Frequência de acções de formação nas áreas do regime jurídico da função pública, do contencioso administrativo e das políticas de igualdade.

Proferiu várias comunicações e tem obra publicada.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1479/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete José Tito Mackay Ferreira dos Santos, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 1480/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Nuno Miguel Manso Lisboa Epifânio, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.